

**A morfologia dos modais:  
notas sobre a caracterização morfológica  
de *dever*, *poder* e *ter que/de***

***Modal verbs' morphology:  
remarks on the morphological characterization of *dever* ('must'),  
*poder* ('can'/'may'), and *ter que/de* ('have to')***

Maurício Resende  
Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

**Resumo:** Este artigo discute problemas e comportamentos morfológicos dos verbos modais do português brasileiro *dever*, *poder* e *ter que/de*. Visando a contribuir com os estudos sobre modalidade no português, que abordam questões semânticas e sintáticas, este artigo discute propriedades especificamente morfológicas dos verbos modais, como a ausência de certas formas flexionais, a não composicionalidade semântica no pretérito imperfeito, categoria verbal modal versus lexical e a constituência e identidade estrutural de *ter que* e *ter de*. Embora algumas questões sejam especulativas e/ou permaneceram embrionárias, o presente artigo propõe uma nova maneira de formular certas questões morfossintáticas e morfossemânticas para o estudo dos modais.

**Palavras-chave:** Morfologia; Modais; Semântica; Sintaxe; Verbos defectivos

**Abstract:** This paper discusses morphological issues and behaviors of Brazilian Portuguese modal verbs *dever* ('must'), *poder* ('can/may') and *ter que/de* ('have to'). By aiming at contributing for the studies on modality (in Portuguese), which approach semantic and syntactic issues, the present work discusses specifically morphological properties of modal verbs, such as lack of certain inflected forms, lack of semantic compositionality for the imperfective past, modal versus lexical verbal category, structural constituency and identity of *ter que* and *ter de*. Although some issues remain speculative and/or tentative, the present paper proposes a new view of posing certain questions on morph-syntax and morph-semantics of modal verbs.

**Keywords:** Morphology; Modal verbs; Semantics; Syntax; Defective verbs



## 1 Introdução

O estudo das propriedades formais dos itens modais (sobretudo, dos verbos modais) é bastante antigo dentro dos estudos linguísticos, e as primeiras reflexões acerca da relação entre sintaxe e semântica dos modais *dever* e *poder* remetem a trabalhos – hoje, clássicos – sobre a sintaxe dos auxiliares do português brasileiro (PB), como Pontes (1973) e Lobato (1975). Desde esses trabalhos pioneiros, os estudos sobre modalidade no PB, ancorados na perspectiva formal<sup>1</sup>, têm se debruçado sobre a questão de como parrear as diferentes leituras – associadas aos itens modais – aos tipos de estruturas (ou às propriedades) sintáticas que lhes são subjacentes.

Via de regra, o conjunto de verbos modais é composto por auxiliares que veiculam leitura de possibilidade ou necessidade (STOWELL, 2004). A literatura sobre o português é consensual no reconhecimento de *poder*, *dever* e *ter que/de* como auxiliares modais; cada um deles está associado a um subconjunto de interpretações, que se relacionam às leituras de possibilidade/probabilidade (epistêmica), capacidade/habilidade (circunstancial), desejo (bulética), permissão/obrigação (deôntica), objetivo (teleológica) – cf. von Stechow (2006). A veiculação dessas diferentes leituras aos verbos modais do PB parece ocorrer como segue: *poder* (epistêmico, deôntico, circunstancial), *dever* (epistêmico, deôntico, teleológico), *ter que/de* (deôntico, bulético), para mencionar as mais comuns.

A respeito da sintaxe dos modais, há os trabalhos de Lunguinho (2006, 2010), Rech (2010), Resende e Araújo-Adriano (2019) e Resende (2021) – para citar estudos mais recentes – e ainda Pires de Oliveira e Scarduelli (2008), Pessotto (2014), Resende (2015), Pires de Oliveira e Rech (2016), Ferreira (2020a,b), acerca das propriedades e diferentes leituras dos modais. Porém, do ponto de vista da morfologia, não há na literatura sobre o PB trabalhos que investigam sistematicamente os problemas *morfológicos* relacionados à classe modal.

---

<sup>1</sup> Paralelamente, já há muitas contribuições para o estudo da modalidade no português inscritas na vertente funcionalista. Discutir a fundo esses trabalhos ou compará-los aos da abordagem formal iria muito além dos objetivos do presente trabalho. Estudos nessa perspectiva podem ser encontrados em Neves (2002), Castilho (2010) e Dall’Aglio Hattner e Hengeveld (2016).

Naturalmente, é justo mencionar que grande parte das descrições dos verbos modais faz referência a uma certa anomalia ou defectividade morfológica (ou seja, à ausência de certas formas no paradigma flexional do verbo modal ou à falta de composicionalidade morfossemântica de certas formas verbais modais, tais como nas do pretérito imperfeito), atestada translinguisticamente, ainda que essa característica não tenha sido explorada em termos de uma análise morfológica detalhada. Em adição a isso, além dos verbos modais, morfemas modalizadores também têm sido alvo de interesse; alguns trabalhos sobre o PB têm investigado o comportamento de itens como o sufixo *-vel*, em *lavável*, *contável* etc., tais como Pires de Oliveira e Ngoy (2007), Pereira, Silvestre e Villalva (2013), Moreira (2014), Resende e Rech (2020).

Diante desse cenário, o objetivo do presente artigo é contribuir para a descrição empírica dos itens modais do PB, focalizando suas propriedades morfológicas, com vistas a apresentar, de uma maneira mais sistematizada, quais são os problemas que concernem à morfologia dos modais para que seja possível, então, mobilizar ferramentas teóricas que possibilitem um entendimento mais global da sintaxe e também da sua composicionalidade semântica.

Para tanto, este artigo está dividindo da seguinte maneira: na seção 1, este estudo trata de problemas subjacentes à morfologia flexional dos modais, como a questão da defectividade no paradigma e a não composicionalidade morfossemântica do pretérito imperfeito vista, por exemplo, na diferença de significado entre *pode/podia* e *deve/devia*. Posteriormente, na seção 2, este trabalho aborda o problema da caracterização dos modais como categoria verbal em oposição às suas contrapartes lexicais. Finalmente, na seção 3, este artigo discute a questão da natureza/constituência morfológica de *ter que* e *ter de*.

## **2 Verbos modais: morfologia flexional**

Mais notavelmente desde Stowell (2004), os estudos sobre modalização têm observado que os verbos modais parecem exibir um “paradigma morfológico defectivo” no sentido de que (i) não apresentam formas verbais para todas as células do seu paradigma e (ii) contêm formas verbais que não são morfossemanticamente composicionais, isto é, exibem uma “alternância passado/presente que é semanticamente neutralizada em muitos

contextos sintáticos e semânticos, de uma forma que não se observa nos verbos comuns” (p. 622). No inglês, esse é o caso de *can/could* (‘poder’), *shall/should* (‘dever’), *will/would* (‘querer’) e talvez *may/might* (‘poder’).

A respeito da primeira observação, muitos trabalhos sobre o PB, tais como Pontes (1973), têm mostrado que o *dever* modal tem um paradigma morfológico defectivo, no que concerne à ausência de certas formas, como as de pretérito perfeito em (1a) e de formas não finitas como em (2a). Porém, como ilustram os exemplos correspondentes ao modal *poder* em (1b) e (2b), esse comportamento parece não se tratar de uma restrição sobre a *classe* modal. Por sua vez, os exemplos em (1c) e (2c) revelam que também não se trata de uma restrição semântica à leitura deôntica (de obrigação), dada a possibilidade de paráfrase com *ter que/de*.

- (1) (a) \*eu devi sair / \*o João deveu viajar / \*eles deveram trabalhar.  
(b) eu pude sair / o João pôde viajar / eles puderam trabalhar.  
(c) eu tive que sair / o João teve que viajar / eles tiveram que trabalhar.
- (2) (a) A Ana \*está devendo sair / \*tem devido viajar / \*vai dever trabalhar.  
(b) A Ana está podendo sair / tem podido viajar / vai poder trabalhar.  
(c) A Ana está tendo que sair / tem tido que viajar / vai ter que trabalhar.

O que o contraste entre os exemplos (1) e (2) mostra é que, de fato, a flexão do *dever* modal em certos ambientes sintático-semânticos gera sentenças malformadas. À luz desse comportamento, alguns autores cedem à tentação de concluir que o *dever* modal tem um paradigma morfológico defectivo, assim como se sabe ser o caso de certos verbos da 3ª conjugação do português (e do espanhol), no que diz respeito à ausência de formas como a primeira pessoa do presente do indicativo do verbo *falir*: (eu) \*falo / \*falio (cf. *falho*). No entanto, estudos sobre defectividade morfológica (no PB e no espanhol) mostram que a má formação do verbo *dever* em (1a) e (2a) não está relacionada a alguma propriedade *morfológica* em si.

Para Nevins, Damulakis e Freitas (2014), a “defectividade” se manifesta quando um espaço morfossintático não é plenamente realizado pelos expoentes morfofonológicos. Os autores, ancorados na literatura sobre o assunto, caracterizam os verbos defectivos

como aqueles que possuem formas de infinitivo, gerúndio, pretérito perfeito e futuro, mas não exibem formas de presente do indicativo (exceto a primeira pessoa do plural) e subjuntivo; como concluem eles, as “peças faltantes” normalmente são formas rizotônicas, isto é, com acento na raiz. De acordo com esses autores, “verbos defectivos em português são todos da 3ª conjugação” (p. 12).

O estudo de Nevins, Damulakis e Freitas trata a defectividade morfológica à luz de características morfofonológicas, isto é, aborda os fatores que condicionam a defectividade sem levar em conta “restrições semânticas” (e/ou pragmáticas) para a ocorrência de uma dada forma. Para tanto, os autores discutem exemplos da gramática tradicional, que trata *latir* como um verbo defectivo, pois a ocorrência de (*eu*) *lato*, primeira pessoa do presente do indicativo, é estranha – no caso, semântica e/ou pragmaticamente anômala. O ponto é que, a despeito da estranheza semântica/pragmática dessa forma (já que não se espera que humanos – o falante – *latam*), a gramática é perfeitamente capaz de gerar essa forma, o que não parece ser o caso da primeira pessoa do presente do indicativo de *aderir*, *falir*, *polir*, *parir* etc.

Ao atentar para as formas de *dever* em (1a) e (2a), é possível concluir que esse verbo não se encaixa no grupo de formas verdadeiramente defectivas do português, não apenas porque pertence à 2ª conjugação (e não à 3ª, como esperado) e porque o número de formas “ausentes” é muito superior (e diferente) daquele encontrado nos outros verbos defectivos, mas principalmente, porque não é verdade que não há um expoente *plenamente realizável* para tais contextos morfossintáticos: trata-se do expoente morfofonológico que aparece no paradigma do *dever* lexical (não modal), como pode ser visto em (3).

- (3) (a) Devi tanto dinheiro ao banco que acabei tendo a casa hipotecada.  
(b) Pedro está devendo uma visitinha para a sua avó desde o Natal.  
(c) Mesmo que eu deva uma explicação para o João, eu não vou falar nada.

O que os dados em (3) revelam é que o verbo *dever* não é, de fato, defectivo, no sentido de que o seu paradigma morfológico carece de posições “preenchíveis” por certos expoentes morfofonológicos. Naturalmente, alguém poderia sugerir que o *dever* modal e

o lexical são verbos diferentes e que, nessa perspectiva, a defectividade residiria apenas no verbo modal. Mesmo se esse fosse o caso, não seria possível atrelar a má formação de certas formas verbais do modal à *ausência* de expoentes morfofonológicos, pois esses expoentes estão presentes (e ativos) na gramática. Em adição a isso, em oposição a (2a), o exemplo em (4) revela que é possível, sim, gerar sentenças bem formadas usando o *dever* modal na sua forma de gerúndio.

- (4) A temperatura caiu nesta tarde, devendo chover durante todo o final de semana.

Parece bastante claro que o verbo *dever* em (4) tem uma leitura (modal) epistêmica – em adição ao fato de que ocorre com um complemento infinitivo. Nesse caso, então, não apenas se torna ainda mais difícil sustentar que os verbos modais apresentam defectividade morfológica, mas também surge o questionamento acerca de se o tipo de restrição que pesa sobre a boa formação de (2a) não é de outra natureza.

O mesmo tipo de problema, isto é, a caracterização de um verbo como defectivo mesmo que seu paradigma verbal seja potencialmente – ou seja, morfofonologicamente – completo, é encontrado em algumas análises para o verbo *poder*. Pontes (1973) – e outros estudos na mesma linha – observa que “*poder* não tem imperativo” (p. 99), assim como *dever* (p. 107), o que pode ser visto na má formação de (5). Evidentemente, a possibilidade mesma de se reconhecerem formas imperativas nesses verbos (derivadas do presente do indicativo e subjuntivo respectivamente) mostra que não se trata de uma defectividade *morfológica*, isto é, trata-se de expoentes realizáveis no paradigma flexional desses verbos.

- (5) (a) \*Deve sair! / \*deva sair!  
(b) \*Pode estudar! / \*possa estudar!

Da mesma forma que ocorre com a forma verbal *lato* (de *latir*), a má formação de *dever* e *poder* com o imperativo não se deve a uma restrição morfofonológica, mas sim a uma restrição semântica. As leituras modais prototipicamente associadas a *dever* e a

*poder* podem ser – e são – parafraseadas por *ter capacidade*, *ter permissão*, *ter obrigação*, *ser possível* etc., isto é, são predicados ESTATIVOS. Isso quer dizer que a agramaticalidade de (5) não tem a ver com ausência de formas, mas sim com uma restrição semântica que pesa sobre predicados de estado aparecerem no imperativo, dado que imperatividade envolve VOLIÇÃO, uma noção incompatível com predicados de estado, o que pode ser visto em (6) para outros verbos e em (7) para as paráfrases de (5).

- (6) (a) \*Tenha olhos verdes!
- (b) \*Saiba latim!
- (7) (a) \*Tenha a obrigação de sair!
- (b) \*Tenha a capacidade de estudar!

Adicionalmente, um último argumento em favor da análise de uma “defectividade semântica” em detrimento de uma defectividade morfológica vem de algumas expressões “cristalizadas” do PB, aparentemente com valor imperativo, como as que aparecem em (8) (LOBATO, 1984). Nelas, o verbo *poder* parece ocorrer perfeitamente no imperativo, e isso pode advir do fato de que, devido à falta de clareza da contribuição semântica de *poder* nessas expressões (RESENDE, 2021), a restrição que pesa sobre os estativos se perde. – o que não seria esperado se a má formação de (5) tivesse a ver com ausência de formas morfológicas.

- (8) (a) Pode tirar o cavalinho da chuva!
- (b) Pode deixar comigo!
- (c) Pode crer!

Dadas essas considerações, se a análise de que os verbos modais não são defectivos estiver na direção correta, convém olhar para um outro tipo de fenômeno morfossemântico particular a essa classe que, como já adiantado, versa sobre a falta de composicionalidade semântica dos modais no que concerne à sua morfologia de pretérito imperfeito; em última análise, a diferença entre *pode/podia* e *deve/devia*. Como não é objetivo deste estudo fazer uma análise semântica aprofundada dessas ocorrências, este

artigo assume os trabalhos de Scarduelli (2008) – sobre *deve* versus *devia* – e Pessotto e Pires de Oliveira (2008) – sobre *pode* versus *podia* – e se detém em discutir a natureza do problema com essas formas. As conclusões dessas autoras aparecem reproduzidas nos Quadros 1 e 2.

**Quadro 1:** diferenças entre *deve* e *devia*

<i>deve</i>		<i>devia</i>	
MODALIDADE	INTERPRETAÇÃO	MODALIDADE	INTERPRETAÇÃO
epistêmica	alta probabilidade de <i>p</i>	epistêmica	descrença sobre a factividade de <i>p</i>
deôntica	<i>p</i> é o correto a se fazer	deôntica	descrença sobre a factividade de <i>p</i>
performativa	ordem e conselho	performativa	conselho
teleológica	<i>p</i> é o melhor a se fazer	teleológica	<i>p</i> é uma das opções possíveis

Fonte: Scarduelli (2008).

**Quadro 2:** diferenças entre *pode* e *podia*

<i>pode</i>		<i>podia</i>	
MODALIDADE	INTERPRETAÇÃO	MODALIDADE	INTERPRETAÇÃO
epistêmica	possibilidade forte	epistêmica	possibilidade fraca (que implica desejo)
deôntica	permissão (performativo)	deôntica	relato de permissão (não performativo)
circunstancial	capacidade (presente)	circunstancial	capacidade (no passado)

Fonte: Pessotto & Pires de Oliveira (2008).

Os Quadros 1 e 2 sintetizam, de maneira elementar, os trabalhos de Scarduelli (2008) e de Pessotto e Pires de Oliveira (2008). A ideia é apenas mapear qual é o problema com a morfologia de pretérito imperfeito nessas ocorrências que, naquilo que é relevante para a presente discussão, é composta apenas pelas informações (ou traços) de tempo PASSADO e aspecto IMPERFECTIVO. Por questão de simplicidade, não são levadas em conta informações como vogal temática, modo (INDICATIVO) e morfemas de pessoa/número (responsáveis pela concordância sintática). Feitas as delimitações adequadas, a pergunta morfológica sobre as diferenças entre *deve* e *devia* e também *pode* e *podia* seria: quais propriedades semânticas estão associadas à codificação de [ $\pm$ PRESENTE] no contexto das raízes  $\sqrt{\text{DEV}}$  e  $\sqrt{\text{POD}}$  e talvez de algum núcleo sintático, ou morfema, modal?



Com base no Quadro 2, à exceção da diferença entre *pode* e *podia* na modalidade circunstancial, não parece haver uma diferença *temporal* (ou *aspectual*) no que concerne à oposição passado/presente nesses casos<sup>2</sup>. Seja como for, é possível concluir que, pelo menos para um grande número de ocorrências dos modais, a morfologia de imperfectivo não denota imperfectivo e a de passado não denota passado. Naturalmente, uma reanálise das conclusões reunidas nos Quadros 1 e 2, em termos de traços, demandaria um estudo à parte, já que essas propostas partem de uma visão de morfologia baseada em palavras, a qual contingencia a análise de que, por exemplo, “pode” denota x, mas “podia” denota y – Scarduelli (2008) explicitamente trata *deve* e *devia* como auxiliares diferentes.

Além disso, a visão tradicional (saussuriana) de morfemas leva a assumir que uma dada forma fonológica (como, por exemplo, *-ia*) está inequivocamente associada a uma certa informação gramatical, como “pretérito imperfeito”, e tal movimento pode mascarar propriedades importantes, de modo que a existência dessas formas pode parecer como uma completa idiosincrasia. A observação empírica mais óbvia de que deve haver outras informações gramaticais em jogo é a de que *-ia* não codifica *apenas* pretérito imperfeito, mas sim pretérito imperfeito das 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> conjugações (*devia* e *partia*, mas não *\*amia* e sim, *amava*), ou seja, há mais informações gramaticais nessas formas do que poderia parecer à primeira vista.

Nesse sentido, diante do objetivo do presente artigo, não é possível determinar qual a contribuição semântica de cada uma das especificações de tempo e aspecto (e talvez modo) nas formas modais e, por consequência, determinar em quais ambientes essa composição morfossemântica falha parcial ou totalmente. Ainda assim, embora essa exposição não se encerre com uma solução para o problema, essa maneira alternativa de formular a questão que subjaz à morfologia flexional dos modais delinea duas (novas) conclusões, a saber, (i) os modais não são verbos defectivos e (ii) deve haver restrições sintático-semânticas que pesam sobre o licenciamento de determinadas formas verbais devido ao tipo de informação gramatical (e/ou semântica) que as compõem – as quais são mascaradas pela mesma forma fonológica.

Para ilustrar como isso ocorre, suponha-se que haja uma restrição que determina

---

<sup>2</sup> Ferreira (2020a) tem um estudo aprofundado sobre a interação entre tempo, aspecto e modalidade.

que  $\sqrt{\text{DEV}}$ , raiz de *dever* (que, por hipótese, codifica a FORÇA MODAL de necessidade), não pode co-ocorrer com um traço [PASSADO] (ou [–PRESENTE]) no contexto de um núcleo (ou traço) MODAL (ou ModP<sup>3</sup>). Diante dessa restrição, a gramática consideraria agramaticais formas como *\*devi* para a leitura modal, mas não para o *dever* lexical. Isso pode ser visto também na má formação de uma sentença como *\*João está tendo tido dor de cabeça*. Nesse caso, é mais evidente que a agramaticalidade da sentença vem de algum fator semântico (como incompatibilidade do aspecto perfeito, codificado pelo auxiliar *ter*, com progressivo) e não de uma defectividade morfológica no paradigma do verbo *ter*, quando auxiliar.

Por sua vez, com relação a *devia*, algum outro traço/núcleo deve ser responsável pela boa formação dessa forma, tal como aspecto [ $\pm$ PERFECTIVO]; ainda assim, se essa for uma restrição *semântica*, *-ia* no contexto de  $\sqrt{\text{DEV}}$  não codificaria a informação de passado do mesmo modo que em *lia*, *comia* etc., ou seja, não haveria composicionalidade semântica devido a uma restrição (semântica ou gramatical) de combinação entre passado e a raiz  $\sqrt{\text{DEV}}$ . Naturalmente, é necessário investigar se não há, de fato, contextos em que alguma leitura modal possa ser derivada no escopo do tempo passado (FERREIRA, 2020a) e, ainda, entender melhor quais outros traços dão conta de impedir que as outras formas de *dever*, como (4a) e (6a), sejam geradas.

### 3 Verbos modais: categoria e morfologia derivacional

Como discutido na seção 1, seguindo o que é praticamente consensual na literatura sobre os modais do PB, ao lado de um *dever* modal, há também um *dever* lexical, com sentido de “dívida/débito”, da forma como exemplificado em (3). Como já apresentado, os autores têm sido unânimes no reconhecimento de que o “paradigma flexional defectivo” é uma propriedade apenas do *dever* modal. No entanto, este trabalho sugere (na seção 1) que não se trata de uma defectividade *morfológica*, mas de uma incompatibilidade *semântica*, vista mais claramente no caso dos imperativos.

Como defendido, a má formação dos modais no modo imperativo, como em (5),

---

<sup>3</sup> Motivação para esse núcleo/morfema, com base nos adjetivos em *-vel*, aparece em Resende e Rech (2020).

tem a ver com uma restrição que pesa sobre a ocorrência de predicados estativos. Vale a pena notar que, como ilustra (9) – em contraste com (5a) –, essa restrição não se aplica ao *dever* lexical, não por causa de uma defectividade morfológica, mas sim pelo fato de que “ficar em dívida” é um predicado compatível com volição (suponha-se que as pessoas tenham controle sobre ficarem ou não em dívida/débito), diferentemente de “ter obrigação” ou “ser possível”. Isso enseja a boa formação de *dever* lexical com imperativo (RECH, 2010).

- (9) (a) Deva(m) dinheiro para o João, mas não para o Pedro.  
(b) Deva(m) dinheiro até para o leiteiro, mas não use(m) o cheque especial.

Esses dados, além de servirem como evidência adicional para a análise da restrição semântica, corroboram a hipótese de que há, de fato, um *dever* lexical. Todavia, a literatura é bem menos consensual sobre a existência de um *poder* lexical. Sendo assim, mantendo a análise de que os modais não são verbos defectivos e a de que a agramaticalidade de *poder* em algumas formas, como no imperativo em (5b), vem de uma restrição semântica – como em (8) –, este trabalho defende a existência de um *poder* lexical (RESENDE, 2021) Exemplos em (10).

- (10) (a) Eu não posso com um calor desses.  
(b) Comigo ninguém pode.  
(c) Deus pode tudo.<sup>4</sup>  
(d) Pode uma coisa dessas?

Embora seja possível relacionar a interpretação dos dados em (10) a ocorrências do *poder* modal, é possível argumentar (sobretudo, por razões estruturais) que se trata de outro verbo. Em primeiro lugar, *poder* em (10) não subcategoriza um infinitivo (de natureza verbal), mas um complemento de natureza nominal, preposicionado em (10a)-(10b) e sem preposição em (10c)-(10d). Em segundo lugar, o complemento desse verbo

---

<sup>4</sup> Exemplo de Rech (2010). Uma discussão detalhada dessa análise aparece em Resende (2021).

*poder* parece estar verbalizando/lexicalizando o predicado “ser capaz” e não avaliando uma proposição, principalmente porque, nesses casos, não há uma proposição encaixada – um infinitivo – e porque não é claro que o sentido de *poder* em (10) seja o de uma avaliação; parece mais a descrição de uma propriedade de um DP.

Seja como for, existe um outro fenômeno morfológico subjacente à caracterização desses verbos e que tem recebido menos atenção da literatura, qual seja: a nominalização dos verbos modais. Ainda que *dever* e *poder* sejam costumeiramente citados em trabalhos de morfologia como instâncias de NOMINALIZAÇÃO INFINITIVA, nos trabalhos sobre modais, esses exemplos são menos populares. Uma característica interessante desses nomes é que, a despeito de suas contrapartes verbais serem compatíveis com várias leituras modais, *dever* e *poder* não são nominalizações ambíguas.

Como pode ser visto em (11), *poder* tem nominalizações “inergativas” no sentido de que não necessitam de complemento. Essas instâncias de *poder* poderiam ser parafraseadas por “capacidade”, “força” etc. Nesses casos, é mais claro se estar diante de uma leitura não modal, o que poderia servir como evidência adicional de que as ocorrências de *poder* em (11) são, na verdade, nominalizações da contraparte lexical. Da mesma forma que *dívida* em (12) é uma nominalização do *dever* lexical.

- (11) (a) O poder de Deus é imenso.  
(b) O Brasil tem três poderes: legislativo, executivo, judiciário.  
(c) A potência<sup>5</sup> do motor é baixa (~ a capacidade/força do motor).
- (12) O Carlos deve R\$ 10 mil para a Ana. Essa dívida tem mais de dois anos.

Entretanto, para além das nominalizações de *dever* e *poder* lexicais, suas contrapartes modais também podem ser nominalizadas, como pode ser visto em (13) e (14). A análise de que essas nominalizações são diferentes de (11) e (12) se baseia em duas características, a saber, (i) diferentemente de (12) e (13), os nomes em (13) e (14) admitem complemento – inclusive o complemento que aparece nas suas contrapartes

---

<sup>5</sup> Em uma análise morfológica mais detalhada, seria possível propor que a raiz  $\sqrt{\text{POD}}$  (de *poder*) tem um alomorfe /pot/ que aparece no contexto do sufixo nominalizador *-ncia* (e em sua contraparte adjetival *-nte*, vista em *potente*). O *-e-* de *potência* e *potente* – mas também de *poder* – pode ser analisado como a vogal temática verbal (a mesma que aparece no verbo *poder*).

verbais e (ii) esses nomes recuperam mais claramente o sentido modal, sobretudo, no que diz respeito à possibilidade de paráfrase por “obrigação” para *dever* e “habilidade” para *poder*.

- (13) (a) O dever de servir o país (de todo soldado).  
(b) Todo soldado deve servir o país.  
(c) A obrigação (/ \*probabilidade) de servir o país.
- (14) (a) O poder de fazer com que os casais façam as pazes (daquele psicólogo).  
(b) Aquele psicólogo pode fazer os casais fazerem as pazes.  
(c) A habilidade (/ \*possibilidade/ \*permissão) de fazer com que os casais...

A nominalização dos verbos modais levanta outra questão interessante que tem a ver com o fato de que, ainda que (13a) e (14a) recuperem mais claramente a leitura modal – do que (11) e (12) –, tais nominalizações não recuperam *qualquer* leitura modal, mas apenas a leitura modal de raiz, isto é, não epistêmica, como mostra a má formação em (12c) e (13c). Isso mostra (mais) uma diferença importante entre modais epistêmicos e não epistêmicos, e, no caso de *poder*, a única leitura nominal é a circunstancial, isto é, de habilidade – mas não a deôntica, de permissão.

Alguns estudos – por exemplo, Rech (2010) – já mostraram que a leitura epistêmica é mais “gramatical/funcional” do que as leituras deôntica e circunstancial e, por isso, tem prosperidades mais condizentes com verbos auxiliares e estariam codificadas em posições diferentes (no caso, mais altas) do que outras leituras modais. Como o objetivo deste artigo é levantar problemas morfológicos de uma maneira mais sistemática, essa propriedade não aparece discutida neste artigo<sup>6</sup>. Ainda assim, pode-se observar que verbos auxiliares não se nominalizam, a despeito de haver alguma nominalização disponível, como pode ser observado em (15) e (16) para o verbo *ir*.

- (15) (a) O João vai à imobiliária.  
(b) A ida do João à imobiliária.

---

<sup>6</sup> Resende (2021) há uma discussão detalhada sobre essa questão.

- (16) (a) O João vai comprar uma casa.  
(b) \*A ida da compra de uma casa.

Novamente, alguém poderia sugerir que (16b) é agramatical, porque há uma restrição *morfológica* – ou seja, uma “defectividade” – que bloqueia a nominalização do *ir* auxiliar, mas não, do *ir* lexical em (15). No entanto, seguindo a linha do que foi defendido na seção 1, este trabalho defende que essa não é uma restrição morfológica, mas semântica, que pesa sobre a formação de nominalizações a partir de verbos auxiliares.

Nominalizações normalmente denotam a eventualidade (evento ou estado) do seu verbo correspondente, ou seja, para que o verbo seja nominalizado, é necessário que sua denotação seja compatível com uma leitura de evento/estado. Porém, os verbos auxiliares, a rigor, codificam propriedades gramaticais (como tempo, aspecto etc.). Logo, em última instância, a formação de uma nominalização é incompatível com verbos gramaticais, por isso, a leitura epistêmica (uma leitura gramatical) não aparece nesse tipo de nome.

#### 4 Verbos modais: *ter que* e *ter de*

Em adição aos problemas morfológicos, flexionais e derivacionais, discutidos nas seções 1 e 2, convém tecer algumas considerações acerca do problema da constituência (e/ou identidade) morfológica de *ter que/de*. Do ponto de vista semântico, esse predicado modal já foi abordado por trabalhos como Pires de Oliveira e Scarduelli (2008), Pessotto (2014), Ferreira (2020a), para mencionar alguns. No entanto, sob a ótica da sintaxe, esse modal foi tanto quantitativa quanto qualitativamente menos explorado – em relação a *dever* e *poder*. Parte do problema que cerca esse modal tem a ver com a falta de identidade estrutural por trás do que tem sido simplesmente assumido como “ter que”, ou seja, pouco se sabe sobre qual é o papel do “que” em “ter que” e de que forma ele se relaciona ao “de” de “ter de” – forma que tem sido tratada como uma variante sociolinguística do modal.

Barros e Paiva (2014) apresentam um estudo sobre *ter que* – e sua variante *ter de* – e defendem que essa construção modal deriva, por GRAMATICALIZAÇÃO<sup>7</sup>, do verbo

---

<sup>7</sup> Um estudo detalhado sobre a gramaticalização dos verbos modais do português é Dall’Aglio Hattner e Hengeveld (2016).

(pleno) *ter* somado à conjunção *que* (similarmente ao que se encontra nas expressões *parece que* e *diz que*). Por sua vez, Rech (2010) entende que, na verdade, o verbo modal é *ter*, e que *de/que* são preposições que ocorrem com esse verbo, que subcategoriza um infinitivo, o qual deve ser marcado (pela preposição) com Caso.

Em termos formais, nenhuma das duas propostas parece estar adequada pelo simples fato de que nenhuma delas explica como – ou por que – uma conjunção e uma preposição podem ser intercambiáveis, e essa alternância disparar *apenas* um efeito de registro, mas não ter consequências para a gramática. Para além do problema de o *que* não atuar como preposição em nenhum outro contexto da língua, não há qualquer evidência empírica de que *que* ou *de* estão se comportando como conjunção e preposição respectivamente, e nem mesmo de que (sincronicamente) o verbo modal seja *ter*, como sugere Rech (2010), e que a leitura modal derivada seja o resultado de uma gramaticalização desse verbo com outros recursos gramaticais, como propõem Barros e Paiva (2014).

Por ora, a análise mais plausível é aquela que tem sido *assumida* na literatura, qual seja: “ter que” é, de fato, um único item, e “ter de” (igualmente um único verbo) é a sua contraparte estilística, com a mesma composição/contribuição formal. Porém, a assunção dessa rigidez tem, como consequência direta, o fato de que *que* e *de* não são verdadeiras conjunção e preposição nesses contextos, como pode ser visto em (17) e (18).

- (17) (a) \*A Maria tem [<sub>C</sub> que [o João sair / saiu]].  
(a') A Maria diz [<sub>C</sub> que [o João saiu]].  
(b) \*[que vir hoje]<sub>i</sub>, a Maria tem *t<sub>i</sub>*.  
(b') [que o Pedro não vem hoje]<sub>i</sub>, a Maria já sabe *t<sub>i</sub>*.
- (18) (a) \*Todo professor tem [<sub>P</sub> de isso]/ \*[<sub>P</sub> disso].  
(a') Todo professor gosta disso / Aqui não tem disso, não.  
(b) Todo professor tem [<sub>P</sub> de estudar].  
(b') \*Todo professor pode/deve/vai [<sub>P</sub> de estudar].

Em (17), fica claro que o tipo de oração introduzida pelo *que* do “ter que” em (a) não é o mesmo da oração introduzida pelo *que* do “diz que” em (a') – o que parece não

ter sido levado em conta por Barros e Paiva (2014). Orações introduzidas pelo complementizador *que* carecem de um verbo finito; assim, a má formação de (17a) mostra que esse não é o caso do *que* de *ter que*. Além disso, (17b) revela que a oração introduzida por (*ter*) *que* não pode ser clivada, o que seria esperado se *que* fosse uma conjunção, como em (17b’).

Com relação ao estatuto preposicional de *de* em “ter de”, se *de* fosse uma preposição, como propõe Rech (2010), não haveria motivo para esse elemento não se combinar com sintagmas nominais, como (18a). Além disso, (18) revela que se o infinitivo introduzido por *ter de* requeresse Caso e se esse Caso fosse checado pela preposição, não seria possível explicar por que esse requerimento não ocorre com outros modais ou com o auxiliar *ir*, em (18b’). Vale a pena notar que, em (13a) e (14a), a oração infinitiva é introduzida por uma preposição, com *dever* e *poder*, justamente por questões de Caso: os modais são nomes.

Em síntese, não há como manter a análise de que *que* e *de* são uma conjunção e uma preposição, principalmente porque não há como explicar por que esses itens podem ser intercambiáveis, sendo de naturezas tão distintas (se fosse o caso). Naturalmente, pode ser que tenha havido algum momento na língua em que se formaram construções empregando esses itens em sua categoria original e o verbo *ter*; todavia, sincronicamente, os falantes parecem considerar *ter que* e *ter de* como um único verbo modal – assim como assumido pela maioria dos linguistas em suas análises.

No bojo dessas considerações, a pergunta, então, é como caracterizar a constituição morfológica de *ter que/de*. Em uma primeira tentativa, este artigo gostaria de sugerir que se trata de um VERBO FRASAL<sup>8</sup>, isto é, um elemento verbal constituído por um verbo + uma partícula (ou preposição, adverbio), cujo significado não é derivado de suas partes. Embora o reconhecimento de verbos frasais no português não esteja muito popularizado, Ferreira (2018) apresenta um levantamento do que ele considera serem verbos frasais, com base em um conjunto de critérios e em um experimento psicolinguístico que mostra que falantes do PB são capazes de identificar, no PB, estruturas prototípicas desse tipo de verbo, em inglês. Não é objetivo deste artigo discutir

---

<sup>8</sup> Assim como os *phrasal verbs* do inglês e os *trennbare Verben* do alemão.



o trabalho de Ferreira (2018), mas apenas se valer da essência de sua análise para tentar entender melhor a estrutura de *ter que/de*.

Harley e Noyer (1997), em estudo sobre verbos frasais do inglês, mostram que construções “verbo + partícula” com significado não composicional – o que eles chamam de “verbos com partícula idiomáticos” – têm as seguintes propriedades: (i) exibem ordem fixa, isto é, o complemento dessa construção verbal só pode aparecer à direita, mas não à esquerda e (ii) têm um significado não derivável de suas partes. Dadas essas considerações, este artigo propõe que *ter que* e *ter de* são verbos frasais, do tipo IDIOMÁTICO – no sentido de Harley e Noyer (1997).

A primeira consequência disso é a de que, para esse tipo de construção, não se espera que a partícula (em um caso, uma conjunção e no outro, uma preposição) exiba quaisquer propriedades preposicionais; esse parece ser exatamente o caso dos exemplos de Harley e Noyer (1997, p. 17) *lay off* (‘parar de incomodar’) e *run through* (‘ensaiar’), em que as preposições não têm nenhuma contribuição composicional (ou consequência estrutural) para o sentido do verbo – *off* (‘fora’) e *through* (‘através’).

Com relação à rigidez sintática, é bem verdade que o complemento (nesse caso, uma oração infinitiva) só pode aparecer à direita do verbo frasal, como pode ser visto em (19); a negação verbal, da mesma forma, só pode anteceder o verbo, como em (20). No entanto, a flexão verbal continua sendo atribuída só à parte “verbal”, não à partícula, como mostra (21). Tal análise também explica por que essas construções são intercambiáveis: sendo *que* e *de* partículas, elas têm o mesmo estatuto sintático e não só não interferem no significado do verbo – que nada mais tem a ver com *ter* –, mas também são opacas para a sintaxe.

- (19) (a) O Pedro tem que sair (~ a Maria jogou fora o lixo).  
(b) \*O Pedro tem sair que (~ a Maria jogou o lixo fora).
- (20) (a) O zelador não tem que limpar aquele banheiro.  
(b) \*O zelador tem não que limpar aquele banheiro.
- (21) (a) Nós temos de sair.  
(b) \*Nós ter quemos sair / \*nós ter que sairmos.

Em adição a esses casos, é interessante notar que certos elementos sintáticos podem, de fato, intervir entre o verbo e a partícula, em construções específicas, tais como *mais*, *mesmo* e um certo tipo de negação sentencial (RESENDE, 2021). Casos que aparecem ilustrados em (22).

- (22) (a) Você tem mesmo de viajar?  
(b) Você não tem mais que fazer isso...  
(c) O Rui tem não só que limpar o banheiro, como tem que deixá-lo brilhando.

Diante dessas considerações, o presente artigo defende que *ter que* e *ter de* são duas construções “verbo + partícula” idiomáticas. Isso explica o comportamento sintático opaco de *que* e *de* e também o significado composicional modal não derivado de suas partes. Para além de oferecer uma análise para a constituição morfológica desse modal, este trabalho também corrobora a existência de verbos frasais em português, na linha de Ferreira (2018). Além disso, com essas propriedades *que* e *de* podem ser presumivelmente intercambiáveis, e a identificação dessa variação como algo relacionado ao estilo ou ao registro (mas não à gramática) é perfeitamente acomodada na análise defendida neste artigo.

## 5 Considerações finais

Este trabalho tratou de problemas morfológicos dos modais *dever*, *poder* e *ter que/de* do PB que, por motivo de escopo, normalmente não aparecem discutidos, em detalhe, em análises sintáticas e semânticas desses mesmos verbos. Primeiramente, este artigo mostrou que os modais do português não são *morfologicamente* defectivos, eles apenas parecem impor um número mais de restrições semânticas que pesa sobre sua ocorrência; embora isso tenha ficado claro no caso do imperativo, uma análise morfossemântica composicional mais refinada, para determinar os exatos contextos de restrição, aguarda pesquisas futuras.

Em seguida, este estudo defendeu a existência de um *poder* lexical – ao lado de

---

um *dever* lexical (e, naturalmente, de um *ter*) – e, com base nas nominalizações, mostrou o comportamento sistemático desses verbos em termos de restrições/preferências semânticas. Finalmente, o presente artigo discorreu sobre a constituição morfológica de *ter que/de* e argumentou em favor da existência de duas construções “verbo + partícula” idiomáticas, razão pela qual elas podem ser intercambiáveis. De maneira descritiva, é possível concluir que os verbos modais do PB são *dever*, *poder* e *ter que/de* e que, independentemente das ferramentas teóricas empregadas para uma análise formal, este trabalho teve a pretensão de contribuir para um melhor entendimento de características especificamente morfológicas desses verbos.

## **Referências**

- BARROS, E. C. M.; PAIVA, M. C. Construções ‘ter que + infinitivo’: modalidade e propriedades gramaticais do verbo ‘ter’. **Estudos Linguísticos**, n. 43. v. 1, p. 91-102, 2014.
- CASTILHO, A. T. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.
- DALL’AGLIO HATTNER, M. M.; HEGENVELD, K. The gramaticalization of modal verbs in Brazilian Portuguese: a synchronic approach. **Journal of Portuguese Linguistics**, v. 15, n. 1, p. 1-14, 2016.
- FERREIRA, M. Alçamento temporal em complementos infinitivos do português. **Caderno de Estudos Linguísticos**, v. 61, p. 1-19, 2020a.
- FERREIRA, M. Modalidade com graus? Necessidade fraca e o verbo 'dever do português. **DELTA**, v. 36, n. 1, p. 1-31, 2020b.
- FERREIRA, R. C. **Similaridades translinguísticas entre português e inglês e os phrasal verbs**: a percepção de aprendizes de inglês-LE. 2018. 135f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Letras e Comunicação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.
- HARLEY, H.; NOYER, R. Mixed nominalizations, short verb movement and object shift in English. *In*: TAMANJI, P. N.; KUSUMOTO, K. (orgs.). North East Linguistic Society, 28, 1997, Amherst. **Proceedings...** Amherst, 1997. p. 143-157.
- LOBATO, M. L. P. Os verbos auxiliares em português contemporâneo: critérios de auxiliaridade. *In*: LOBATO, M. L. P.; *et al.* **Análises linguísticas**. Petrópolis: Vozes, 1975. p. 27-91.

LOBATO, M. L. P. A pretensa ambiguidade dos modais portugueses e a teoria das relações temáticas. *In: Boletim do curso de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa*. Araraquara: UNESP, 1984. p. 147-211.

LUNGUINHO, M. V. S. Dependências morfossintáticas: a relação verbo-auxiliar-forma nominal. *Revista de Estudos Linguísticos*, v. 14, n. 2, p. 457-489, 2006.

LUNGUINHO, M. V. S. Sobre a concordância modal em português. *Cardemos de Linguagem e Sociedade*, v. 11, n. 2, p. 117-140, 2010.

MOREIRA, B. E. C. Two types of dispositional adjectives. *Revista Virtual de Estudos da Linguagem*, v. 8, número especial, p. 186-196, 2014.

NEVES, M. H. M. A modalidade. *In: KOCH, I. G. V. (org.). Gramática do português falado: desenvolvimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2002. p. 171-209. v. 6.

NEVINS, A.; DAMULAKIS, G.; FREITAS, M. L. Phonological regularities among defective verbs. *Caderno de Estudos Linguísticos*, v. 56, n. 1, p. 11-21, 2014.

PEREIRA, R. V.; SILVESTRE, J. P.; VILLALVA, A. Os adjetivos em ‘-vel’ formados em português: estrutura argumental, estrutura temática e aspecto da base verbal. *Revista Virtual de Estudos da Linguagem*, v. 11, n. 20, p. 43-66, 2013.

PESSOTTO, A. L. Epistemic and gradable modality in Brazilian Portuguese: a comparative analysis of ‘poder’, ‘dever’ and ‘ter que’. *Revista Virtual de Estudos da Linguagem*, v. 8, número especial, p. 49-75, 2014.

PESSOTTO, A. L.; PIRES DE OLIVEIRA, R. O que há de diferente entre ‘pode’ e ‘podia’? *In: Encontro do Círculo de Estudos Linguísticos do Sul*, 8, 2008, Pelotas. *Anais...* Pelotas, 2008, p. 1-9.

PIRES DE OLIVEIRA, R.; NGOY, F. M. Notas sobre a expressão semântica do sufixo ‘-vel’: a expressão da modalidade no PB. *Revista Letras*, n. 73, p. 185-201, 2007.

PIRES DE OLIVEIRA, R.; SCARDUELLI, J. A. Explicando as diferenças semânticas entre ‘ter que’ e ‘dever’: uma proposta em semântica de mundos possíveis. *Alfa*, v. 52, p. 215-234, 2008.

PIRES DE OLIVEIRA, R.; RECH, Núbia. Flavors of obligation: the syntax/semantics of deontic ‘deve’ in Brazilian Portuguese. *Letras de Hoje*, v. 51, n. 3, p. 349-357, 2016.

PONTES, E. *Verbos auxiliares em português*. Petrópolis: Vozes, 1973.

RECH, N. O processo de auxiliaridade no português brasileiro: uma análise dos modais ‘poder’, ‘dever’ e ‘ter que’. *Working Papers em Linguística*, n. 2, p. 37-51, 2010.

RESENDE, M. Algumas diferenças semânticas entre ‘dever’ e ‘poder’. **Versalete**, v. 3, n. 5, p. 36-49, 2015.

RESENDE, M.; ARAÚJO-ADRIANO, P. Â. Os verbos ‘ir’, ‘dever’ e ‘poder’ e seus infinitivos: sintaxe interna e externa. **Revista de Estudos Linguísticos**, v. 27, n. 2, p. 935-966, 2019.

RESENDE, M.; RECH, N. Uma análise para os adjetivos em ‘-vel’ do português à luz da Morfologia Distribuída. **Alfa**, v. 64, p. 1-21, 2020.

RESENDE, M. Contra homonímia e polissemia: em defesa de uma categoria modal para os verbos modais. **Fórum Linguístico**, no prelo.

SCARDUELLI, J. A. ‘**Deve**’ e ‘**devia**’: os limites da significação. 2011. 105f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

STOWELL, T. Tense and modals. *In*: GUÉRON, J.; LECARME, J. (orgs.). **The syntax of time**. Cambridge: MIT, 2004. p. 621-635.

VON FINTEL, K. Modality and language. *In*: BORCHERT, D. M. (org.). **Encyclopedia of philosophy**. 2. ed. Detroit: Macmillan Reference USA, 2006.

Recebido em: 16 de setembro de 2020

Aceito em: 05 de março de 2020

Publicado em maio de 2021

---

Maurício Resende  
E-mail: mauri\_cio\_resende@hotmail.com  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7487-5043>

---